

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se para analisar e emitir parecer referente aos Projetos de Lei nº 03/2023, oriundo do Legislativo Municipal, que Institui o CAMAROTE DA ACESSIBILIDADE como uma Política Pública de Inclusão Social e Cultural, nos eventos e festividades realizadas no âmbito do município de Macaparana e dá outras providências. Também analisaram e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 04/2023, oriundo do Legislativo Municipal, que Dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Macaparana através de cartão de débito e crédito. Também analisaram e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 05/2023, oriundo do Legislativo Municipal, que Dispõe sobre a criação e inclusão de cargos de provimento comissionado na reestruturação do quadro de pessoal criado pela Lei nº 1.268/2022, dispõe sobre estágio de estudantes, estabelece valores da bolsa-auxílio, e dá outras providências. Também analisaram e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 004/2023, oriundo do Executivo Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, para o Programa Municipal de Estagiários, ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências, conforme Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.272/2022. Na ocasião estavam presentes os Vereadores Heronildo Ponciano de Lemos, Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti e Aдайas Lucena dos Santos JR, Relator, Membro e Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, respectivamente. Após análise das matérias a Comissão decidiu pela aprovação dos mesmos, tendo em vista que os referidos Projetos de Lei de fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais. Sem mais matérias em pauta, o Presidente determinou que Eu, Gabriely Tavares de Lira e Silva, lavrasse a Ata da presente reunião.

*Heronildo Ponciano de Lemos*  
*Fillipe Francisco G. Cavalcanti*

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX